

Projeto de Lei nº 2150, de 2021

Iniciativa: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer que a obrigatoriedade do uso de máscara somente poderá ser flexibilizada após o País ter atingido cobertura vacinal contra a Covid-19 de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de toda sua população, com o número de doses recomendado pelo fabricante, e após constatada a manutenção da redução do número de contágio e de mortes.

Explicação da Ementa:

Proíbe a flexibilização da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção enquanto a cobertura vacinal contra a Covid-19 no País não atingir ao menos 70% de toda a população, com o número de doses recomendado pelos fabricantes de vacinas, bem como enquanto não for constatada a manutenção da redução dos índices de contágio e de mortes.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 11/06/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 09/08/2021 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** -

TRAMITAÇÃO

11/06/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 11/06/2021.

Publicado no DSF Páginas 188-191 - DSF nº 91

DOCUMENTOS

PL 2150/2021

Data: 11/06/2021**Autor:** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer que a obrigatoriedade do uso de máscara somente poderá ser flexibilizada após o País ter atingido cobertura vacinal contra a Covid-19 de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de toda sua população, com o número de doses recomendado pelo fabricante, e após constatada a manutenção da redução do número de contágio e de mortes.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/06/2021**Autor:** Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 11/06/2021.

Descrição/Ementa: -
